



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

***Instaura Procedimento Administrativo para
Regularização Fundiária.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o parcelamento do solo urbano do loteamento denominado "Chácara Terras de Santo Antônio", implantado na gleba de terras descrita na matrícula nº 17.105 do Oficial de Imóveis e Anexo da Comarca de Mococa;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização fundiária do referido núcleo urbano informal;

CONSIDERANDO, necessária a instauração de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal e da titulação dos promitentes compradores,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para a Regularização Fundiária (PARF), do núcleo urbano informal e consolidado, denominado loteamento Chácara Terras de Santo Antônio, implantado em uma área de terras mais bem descrita na matrícula nº 17.105, do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, classificando-o como REURB-E, (interesse predominantemente específico).

Art. 2º. O Processo Administrativo, na modalidade "Regularização Fundiária (PARF)", será registrado sob nº 003/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

dizeres:

Parágrafo Único. O Processo Administrativo terá os seguintes

Requerente: SAMP – SOCIEDADE DOS AMIGOS,
MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO
DE CHÁCARAS TERRA DE SANTO ANTONIO

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico
– REURB – E -, do núcleo urbano informal consolidado
implantado em área de terra mais bem descrita na
matrícula 17.105 do Oficial de Registro de Imóveis de
Mococa, conhecida como SÍTIO SANTO ANTONIO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JANEIRO DE 2026



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal